

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 59/2019 Apresentada em 03/06/2019

AUTORIA ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Remarcação quadras esportivas do município.

TEOR DA INDICAÇÃO,

O vereador que o presente subscreve no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, SOLICITA respeitosamente ao executivo municipal que estude a possibilidade de, através do setor responsável, fazer a demarcação das quadras de futsal\basquete no piso das quadras municipais.

JUSTIFICATIVA- Como não deve ser de conhecimento por parte do Exmo. Prefeito municipal, as quadras esportivas do município precisam ser remarcas para uma melhor condição da praticas das modalidades esportivas, por isso alguns diretores e professores por intermédio deste vereador para que seja feito a remarcações.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal de Xambrê, em 03 de junho de 2019.

Atenciosamente,



ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.